



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 02/02/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Tec. Operacional III

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 042, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício de nº 073/2022, de 1º de fevereiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARILSA COELHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora Graduada II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 de fevereiro de 2.022 a 16 de fevereiro 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensa por meio da PORTARIA Nº 721/2021, de 06 de julho de 2.018.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022